

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 001/2010

Dispõe sobre o cronograma para a elaboração do Regimento Geral da Universidade – RGU.

O Conselho Superior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual n.º 43.240, de 25 de julho de 2004;

E considerando o que consta da Ata da 67ª Sessão Ordinária do Consun, realizada em 15 de janeiro de 2010, que deliberou e aprovou nos termos que seguem;

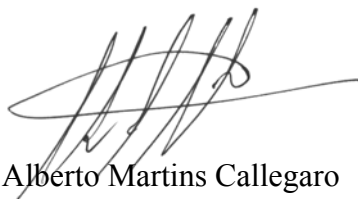
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o seguinte calendário para a elaboração do Regimento Geral da Universidade - RGU:

- a) Em 22 de fevereiro de 2010, remessa da minuta do Regimento Geral da Universidade, pela Comissão Interna responsável pela sua elaboração, ao Presidente do Consun;
- b) Em 22 de fevereiro de 2010, abertura do período para a manifestação da Comunidade Acadêmica quanto ao conteúdo da minuta do Regimento Geral da Universidade, disponibilizada pela Comissão Interna no site da UERGS;
- c) Em 26 de fevereiro de 2010, sessão do Consun para análise preliminar da minuta do Regimento Geral da Universidade;
- d) Em 12 de março de 2010, encerramento do período de manifestação, quanto ao conteúdo da minuta do Regimento Geral da Universidade, pela Comunidade Acadêmica;
- e) Em 22 de março de 2010, remessa da minuta definitiva do Regimento Geral da Universidade, pela Comissão Interna, ao Presidente do Consun;
- f) Em 25 e 26 de março de 2010, sessão de deliberação do Consun para votação e homologação do Regimento Geral da Universidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a Resolução Consun n.º 01/2007.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2010.



Carlos Alberto Martins Callegaro
Presidente do Consun